



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL Nº 5/2026 - [PIBIC-Mulheres na Pesquisa | Vigência: 2026-2027]
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ESTUDANTES QUE SE IDENTIFICAM COM O GÊNERO FEMININO EM ÁREAS
ESTRATÉGICAS**

Projeto de Pesquisa: Detecção Automatizada de Pragas Agrícolas usando Arquiteturas YOLO em dispositivos com restrição de recursos

Bolsa Remunerada UFC: 01

O projeto é sobre *EDGE AI* e visão computacional ou (IA generativa). Para inscrição na seleção, a candidata deve ter:

- Experiência em programação;
- Noção de computação em borda e modelos de IA;
- Experiências de participação em projetos de pesquisas/desenvolvimento/extensão;
- Facilidade e vontade de aprender;
- Compromisso e ética

A candidata à bolsa PIBIC UFC deverá cumprir os seguintes requisitos:

- i estar regularmente matriculada em curso de graduação da UFC (área de computação e afins);
- ii constar, no histórico escolar, o máximo de 2 reprovações nos 3 semestres que antecedem a indicação;
- iii não estar repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;

Para mais informações sobre o edital PIBIC-UFC, a candidata deve consultar o Edital 05/2026 PIBIC Mulheres 2026-2027 (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2026/03/pibic-mulheres-na-pesquisa.pdf>).

Inscrição: O período de inscrição será de **13 a 19 de agosto de 2026**. A inscrição deve ser enviada para a orientadora **Atslands Rego da Rocha** com histórico atualizado (SIGAA) e currículo para o email atslands@ufc.br com título "Seleção Bolsa PIBIC Mulheres 2026". O

resultado será divulgado até o dia **21 de agosto de 2026**, após a análise de documentos e entrevistas (se necessário).

Profa. Atslands Rego da Rocha
Departamento de Engenharia de Teleinformática